Proc. 215/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.247 ***DE*** 06 ***DE*** novembro ***DE*** 2001.

Ementa: "Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro Vila Principal".

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Moradores do Bairro Vila Principal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de novembro de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Lançada à fl 254 e Vº do livro de nº 010.
Graziella Oliveira da Mota.